

PORTARIA Nº 031/2024/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: SEDUC-PRO-2024/42546 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 135/2024, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 04 de junho de 2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Declarar a Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, nos termos do disposto nos Artigos 7º e 8º da Resolução Normativa 001/2017-CEE/MT, e no Artigo 46 da Resolução Normativa 007/2021-CEE/MT, com validade até a publicação do CPC do Ciclo Avaliativo referente ao ano de 2025:

Campus Universitário Nº de ordem Curso CPC 2022

Sinop 1 Bacharelado em Administração 3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2024.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f395feed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)